



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos nas áreas de urologia, pediatria, psiquiatria e ortopedia para atender as necessidades do município de Curuá/PA, é importante por várias razões.

3.2. **Em primeiro lugar**, o chamamento público garante a qualidade. Ao abrir o processo de seleção para qualquer empresa interessada, o município pode selecionar apenas entidades jurídicas com qualificações e experiência suficientes para fornecer tais serviços médicos. Isso ajuda a garantir a qualidade dos serviços médicos oferecidos à população.

3.3. **Em segundo lugar**, não menos importante é a transparência. O chamamento promove a chamada transparência passiva no processo de seleção, o que ajuda a garantir que todas as empresas interessadas possam competir de forma justa e igualitária. Por exemplo, o favorecimento não pode ocorrer nesses casos, o que ajuda a aumentar a confiança da comunidade em relação a eles.

3.4. **Por último**, mas não menos importante, é a competitividade. Quando o município realiza um chamamento, várias empresas competem para oferecer os melhores serviços. Dessa forma, somente a empresa com a melhor proposta vence. Além disso, essas empresas precisam competir em termos de qualidade, uma forma indireta pela administração de serviços de saúde por parte delas.

3.5. O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é o sistema público de saúde do Brasil, criado pela **Constituição Federal de 1988**. Ele é responsável por garantir acesso integral, universal e gratuito à saúde para toda a população brasileira, independentemente de sua condição social ou econômica.

O **SUS** é baseado em princípios fundamentais, como universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação social. Isso significa que ele deve oferecer atendimento a todos os cidadãos, de forma justa e igualitária, contemplando todas as suas necessidades de saúde, desde a promoção e prevenção até a assistência e reabilitação, além de descentralizar a gestão e a oferta de serviços para os estados e municípios e contar com a participação da sociedade na formulação e controle das políticas de saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Considerando que a atenção à saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Como direito fundamental e assim dispôs a Constituição Federal:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou Jurídica de direito privado."

Nesse diapasão, o **Art. 7º**, da chamada **Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90)**, determina a "integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema".

O Ministério da Saúde, com fundamento no **inciso XIV do art.16 da Lei nº 8080/90**, normatiza por Portaria a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no **SUS**.

Credenciamento é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ** for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Nesse sentido, temos como possibilidade legal o instrumento da contratação da prestação de serviços médicos e exames especializados por meio da figura do credenciamento como processo administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições uniformes, previamente fixados e divulgadas em instrumento convocatório, credencia-se como prestador de serviços, mediante tratamento isonômico, valor de pagamento pré-estabelecido através de tabela única de remuneração.

No que tange o quantitativo estimado, baseou-se nas demandas de atendimentos registrados nas unidades básicas de saúde, onde foi possível verificar alta demanda para atendimento médico especializado, dos quais essas unidades de saúde não cobrem. Verificou-se também grande necessidade de exames especializados para que os tratamentos médicos pudessem ser mais eficientes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Com base nessas demandas observadas, a Secretaria Municipal de Saúde planejou ações médicas com todas as especialidades necessárias para atender de forma completa a população do município, oferecendo exames e consultas médicas especializadas.

Ressalta-se que o quantitativo a ser licitado, contempla uma reserva técnica a ser utilizada em eventuais intercorrências ou nas atividades de rotina desta Secretaria.

Diante de todo exposto, a presente contratação **JUSTIFICA-SE** frente a necessidade da manutenção e promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico e tratamento de enfermidades, contribuindo para o bem-estar físico, mental e emocional das pessoas. O atendimento médico é fundamental para o funcionamento adequado de sistemas de saúde e para a qualidade de vida da população CURUÁ.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a execução dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos;
- 4.2. A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão prestados;
- 4.3. A contratada deverá fornecer diretamente os serviços, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra pessoa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.4. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados;

5. SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

- 6.1. As quantidades de serviços a serem adquiridos foram feitos com base nas demandas dos anos anteriores.
- 6.2. As demandas foram baseadas no levantamento detalhado de serviços médicos para cada área de atuação (atenção básica, urgência e emergência, medicina especializada) no município de Curuá.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informamos que este Departamento realizou consultas em outros órgãos da administração, que efetuaram contratações similares. Foram consultadas as contratações realizadas em outros municípios, disponíveis no Banco de Preços. Importante mencionar que este tipo de pesquisa e está amparada pela Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Federal nº 14.133/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso II, §1º do art. 23º, da referida lei, conforme transcrito abaixo:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente”.

8. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

8.1. Lei Federal 14.133/2021.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Contrato terá vigência de 09 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual, prorrogáveis de acordo com a necessidade da administração pública.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	PEDIATRA	20	MÊS
2	PEQUENAS CIRURGIAS	20	MÊS
3	ULTRASSONOGRAFIA	180	MÊS
4	ELETROCARDIOGRAMA	120	MÊS
5	PLANTÃO SOBRE AVISO	30	MÊS
6	HERNIOPLASTIA	4	MÊS
7	OOFORECTOMIA	4	MÊS
8	ÁCIDO ÚRICO	100	MÊS
09	ALFA FETOPROTEINA	10	MÊS
10	ASLO	40	MÊS
11	BAAR-CULTURA	10	MÊS
12	BETA HCG	30	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



	BIÓPSIA ANATOMOPATOLÓGICO -		MÊS
13	BIOP	5	
14	CA 125	10	MÊS
15	CÁLCIO	15	MÊS
16	CITOMEGALOVÍRUS - IGG	40	MÊS
17	CITOMEGALOVÍRUS - IGM	40	MÊS
18	COAGULOGRAMA	60	MÊS
19	CPK - CREATINA QUINASE - CK	10	MÊS
20	CPKMB - CREATINA QUINASE - MB ATIVIDADE	10	MÊS
21	CREATININA	150	MÊS
22	CUDIR - COOMBS DIRETO	15	MÊS
23	CUIND - COOMBS INDIRETO	15	MÊS
24	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - ESCARRO	5	MÊS
25	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - FEZES	5	MÊS
26	DENGUE - ANTICORPOS IGG	10	MÊS
27	DENGUE - ANTICORPOS IGM	10	MÊS
28	DENGUE ANTICORPOS IG E IGM	5	MÊS
29	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO	2	MÊS
30	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE	2	MÊS
31	DOSAGEM DE AMILASE	30	MÊS
32	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	15	MÊS
33	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	MÊS
34	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	50	MÊS
35	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	50	MÊS
36	DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	70	MÊS
37	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10	MÊS
38	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	10	MÊS
39	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	10	MÊS
40	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	15	MÊS
41	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	15	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



42	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10	MÊS
43	DOSAGEM DE PROLACTINA	10	MÊS
44	DOSAGEM DE TRIIODOTIROXINA (T3)	15	MÊS
45	DOSAGEM DE TRIIODOTIROXINA (T3L)	15	MÊS
46	FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR	10	MÊS
47	FATOR REUMATOIDE	30	MÊS
48	FERRITINA	20	MÊS
49	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG	10	MÊS
50	FTA - ABS - ANTICORPOS IGM	10	MÊS
51	GAMA GLUTAMIL TRANFERESE (GAMA GT)	30	MÊS
52	GLICEMIA	100	MÊS
53	HBCG - HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	2	MÊS
54	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	MÊS
55	HEMOGRAMA	200	MÊS
56	HEPATITE A - ANTI HVA IGG	5	MÊS
57	HEPATITE A - ANTI HVA IGM	5	MÊS
58	HEPATITE B - ANTI HBE	10	MÊS
59	HEPATITE B - ANTI HBS	10	MÊS
60	HEPATITE B - HBSAG	50	MÊS
61	HEPATITE C - ANTI HCV1	30	MÊS
62	HEPATITE E ANTI HVE IGG E IGM	2	MÊS
63	HEPATITE TIPO 1 E 2 AUTO IMUNE - AACH1	1	MÊS
64	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IGG	5	MÊS
65	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IGM	5	MÊS
66	HIDROXI VITAMINA D	30	MÊS
67	HIV 1 E 2 - PESQUISA DE ANTICORPOS	40	MÊS
68	HOMOCISTEÍNA	10	MÊS
69	HORMÔNIO DE CRESCIMENTO HUMANO - HGH	4	MÊS
70	INSULINA	10	MÊS
71	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	5	MÊS
72	LIPASE	40	MÊS
73	LÍPIDIOS TOTAIS	30	MÊS
74	MAGNÉSIO	10	MÊS
75	MUCOPROTEÍNA	10	MÊS
76	PAPANICOLAU	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



77	PARASITOLÓGICO DE FEZES (1ª AMOSTRA)	100	MÊS
78	PARASITOLÓGICO DE FEZES (2ª AMOSTRA)	5	MÊS
79	PARASITOLÓGICO DE FEZES (3ª AMOSTRA)	5	MÊS
80	PCR - PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX	50	MÊS
81	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV 1 + HTVL2	4	MÊS
82	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERF DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	10	MÊS
83	PESQUISA DE BAAR - AMOSTRA ISOLADA	10	MÊS
84	PESQUISA DE BETA HCG - QUANTITATIVO	15	MÊS
85	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	2	MÊS
86	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	25	MÊS
87	POTÁSSIO	15	MÊS
88	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	10	MÊS
89	PROTEÍNA C REATIVA, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	20	MÊS
90	PROTEÍNA URINÁRIA -24 HORAS	2	MÊS
91	PSA LIVRE	2	MÊS
92	PSA TOTAL + PSA LIVRE	30	MÊS
93	RUBÉOLA - ANTICÓRPOS IGG	30	MÊS
94	RUBÉOLA - ANTICÓRPOS IGM	30	MÊS
95	SARAMPO - ANTICORPOS IGG	2	MÊS
96	SARAMPO - ANTICORPOS IGM	2	MÊS
97	SÓDIO	15	MÊS
98	TEMPO DE PROTOMBINA	5	MÊS
99	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (PTT)	5	MÊS
100	TESTE DE PEZINHO-PERFIL BÁSICO	1	MÊS
101	TESTOSTERONA TOTAL	10	MÊS
102	TESTOSTERONA LIVRE	10	MÊS
103	TIPAGEM SANGUÍNEA-GRUPO ABO-FATOR RH	60	MÊS
104	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	60	MÊS
105	TIROXINA - T4 TOTAL	60	MÊS
106	TOXOPLASMOSE ANTICORPOS IGG	30	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



107	TOXOPLASMOSE ANTICORPOS IGM	30	MÊS
108	TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO	100	MÊS
109	TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP	100	MÊS
110	TRANSFERRINA	5	MÊS
111	TREPONEMA PALLIDUM IGG	1	MÊS
112	TREPONEMA PALLIDUM IGM	1	MÊS
113	TRIGLICERÍDEOS	75	MÊS
114	TROPONINA I	25	MÊS
115	TSH - HORÔNIO TIROESTIMULANTE - ULTRASSENSÍVEL	30	MÊS
116	UREIA	100	MÊS
117	URINA TIPO I (EAS)	100	MÊS
118	UROCULTURA C/ANTIBIOGRAMA E CONT. DE COLÔNIAS	15	MÊS
119	VDRL - SÍFILIS	100	MÊS
120	VHS (HEMOSEDIMENTAÇÃO)	30	MÊS
121	VITAMINA - B12	15	MÊS
122	VITAMINA - C	5	MÊS

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

11.2 O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65/2021.

- 11.3 O preço estimado mensal da contratação é de **R\$ 260.701,49** (duzentos e sessenta mil, setecentos e um reais e quarenta e nove centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



12. COMPARATIVA DE PREÇO:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.				J. C. R. BRESAO LA JUNIOR LTDA CNPJ: 43.373.024 /0001-07	HOSPITAL SANTO ANTONIO CNPJ: 04.802.138 /0001-65	CLÍNICA MÉDICA DR. OSVALDO FIGUEIREDO CNPJ: 45.379.524/001-73	DISPONÍVEIS NO Banco de Preços https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE				V. UNITARIO	MÉDIA	V. ESTIMADO
1	PEDIATRA	20	MÊS				R\$ 374,67	R\$ 374,67	R\$ 7.493,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



2	PEQUENAS CIRURGIAS	20	MÊS				R\$ 363,37	R\$ 363,37	R\$ 7.267,40
3	ULTRASSONOGRAFIA	180	MÊS				R\$ 262,31	R\$ 262,31	R\$ 47.215,80
4	ELETROCARDIOGRAMA	120	MÊS				R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 14.040,00
5	PLANTÃO SOBRE AVISO	30	MÊS				R\$ 1.402,50	R\$ 1.402,50	R\$ 42.075,00
6	HERNIOPLASTIA	4	MÊS				R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
7	OOFORECTOMIA	4	MÊS				R\$ 2.966,67	R\$ 2.966,67	R\$ 11.866,68
8	ÁCIDO ÚRICO	100	MÊS	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 28,00		R\$ 23,67	R\$ 2.367,00
9	ALFA FETOPROTEINA	10	MÊS	R\$ 36,00	R\$ 41,00	R\$ 40,00		R\$ 39,00	R\$ 390,00
10	ASLO	40	MÊS	R\$ 36,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00		R\$ 38,33	R\$ 1.533,20
11	BAAR-CULTURA	10	MÊS	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00		R\$ 70,00	R\$ 700,00
12	BETA HCG	30	MÊS	R\$ 27,00	R\$ 38,00	R\$ 35,00		R\$ 33,33	R\$ 999,90
13	BIÓPSIA ANATOMOPATOLÓGICO - BIOP	5	MÊS	R\$ 360,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00		R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
14	CA 125	10	MÊS	R\$ 40,00	R\$ 47,00	R\$ 55,00		R\$ 47,33	R\$ 473,30
15	CÁLCIO	15	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00		R\$ 38,00	R\$ 570,00
16	CITOMEGALOVÍRUS - IGG	40	MÊS	R\$ 50,00	R\$ 56,00	R\$ 58,00		R\$ 54,67	R\$ 2.186,80
17	CITOMEGALOVÍRUS - IGM	40	MÊS	R\$ 50,00	R\$ 56,00	R\$ 58,00		R\$ 54,67	R\$ 2.186,80
18	COAGULOGRAMA	60	MÊS	R\$ 62,00	R\$ 67,00	R\$ 70,00		R\$ 66,33	R\$ 3.979,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



19	CPK - CREATINA QUINASE - CK	10	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 53,00	R\$ 55,00		R\$ 52,00	R\$ 520,00
20	CPKMB - CREATINA QUINASE - MB ATIVIDADE	10	MÊS	R\$ 52,00	R\$ 57,00	R\$ 55,00		R\$ 54,67	R\$ 546,70
21	CREATININA	150	MÊS	R\$ 17,00	R\$ 24,00	R\$ 22,00		R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
22	CUDIR - COOMBS DIRETO	15	MÊS	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 41,00		R\$ 36,33	R\$ 544,95
23	CUIND - COOMBS INDIRETO	15	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 42,00	R\$ 45,00		R\$ 41,67	R\$ 625,05
24	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - ESCARRO	5	MÊS	R\$ 67,00	R\$ 76,00	R\$ 73,00		R\$ 72,00	R\$ 360,00
25	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - FEZES	5	MÊS	R\$ 52,00	R\$ 57,00	R\$ 60,00		R\$ 56,33	R\$ 281,65
26	DENGUE - ANTICORPOS IGG	10	MÊS	R\$ 80,00	R\$ 84,00	R\$ 85,00		R\$ 83,00	R\$ 830,00
27	DENGUE - ANTICORPOS IGM	10	MÊS	R\$ 95,00	R\$ 105,00	R\$ 103,00		R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
28	DENGUE ANTICORPOS IG E IGM	5	MÊS	R\$ 140,00	R\$ 152,00	R\$ 155,00		R\$ 149,00	R\$ 745,00
29	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO	2	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 42,00		R\$ 38,67	R\$ 77,34
30	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE	2	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 42,00		R\$ 38,67	R\$ 77,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



	SANGRAMENTO-DUKE								
31	DOSAGEM DE AMILASE	30	MÊS	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 32,00		R\$ 28,00	R\$ 840,00
32	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	15	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 52,00		R\$ 48,67	R\$ 730,05
33	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	MÊS	R\$ 22,00	R\$ 26,00	R\$ 30,00		R\$ 26,00	R\$ 910,00
34	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	50	MÊS	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 28,00		R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
35	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	50	MÊS	R\$ 22,00	R\$ 26,00	R\$ 30,00		R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
36	DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	70	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00		R\$ 21,33	R\$ 1.493,10
37	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10	MÊS	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 48,00		R\$ 43,67	R\$ 436,70
38	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	10	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 33,00		R\$ 32,00	R\$ 320,00
39	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	10	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 33,00		R\$ 32,00	R\$ 320,00
40	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	15	MÊS	R\$ 46,00	R\$ 49,00	R\$ 52,00		R\$ 49,00	R\$ 735,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



41	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	15	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 37,00	R\$ 42,00		R\$ 38,00	R\$ 570,00
42	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10	MÊS	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 48,00		R\$ 43,67	R\$ 436,70
43	DOSAGEM DE PROLACTINA	10	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 47,00	R\$ 50,00		R\$ 46,33	R\$ 463,30
44	DOSAGEM DE TRIIODOTIROXINA (T3)	15	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 36,00	R\$ 38,00		R\$ 35,33	R\$ 529,95
44	DOSAGEM DE TRIIODOTIROXINA (T3L)	15	MÊS	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 36,00		R\$ 33,00	R\$ 495,00
46	FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR	10	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 46,00	R\$ 48,00		R\$ 45,33	R\$ 453,30
47	FATOR REUMATOIDE	30	MÊS	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 29,00		R\$ 25,33	R\$ 759,90
48	FERRITINA	20	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 42,00		R\$ 38,33	R\$ 766,60
49	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG	10	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 37,00	R\$ 39,00		R\$ 36,00	R\$ 360,00
50	FTA - ABS - ANTICORPOS IGM	10	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 37,00	R\$ 39,00		R\$ 36,00	R\$ 360,00
51	GAMA GLUTAMIL TRANFERESE (GAMA GT)	30	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 42,00		R\$ 38,67	R\$ 1.160,10
52	GLICEMIA	100	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 25,00		R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
53	HBCG - HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	2	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 36,00	R\$ 41,00		R\$ 36,33	R\$ 72,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



54	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 41,00	R\$ 45,00		R\$ 41,33	R\$ 2.066,50
55	HEMOGRAMA	200	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 31,00	R\$ 35,00		R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
56	HEPATITE A - ANTI HVA IGG	5	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00		R\$ 37,67	R\$ 188,35
57	HEPATITE A - ANTI HVA IGM	5	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 50,00		R\$ 48,00	R\$ 240,00
58	HEPATITE B - ANTI HBE	10	MÊS	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 58,00		R\$ 59,33	R\$ 593,30
59	HEPATITE B - ANTI HBS	10	MÊS	R\$ 36,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00		R\$ 38,67	R\$ 386,70
60	HEPATITE B - HBSAG	50	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 53,00		R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
61	HEPATITE C - ANTI HCV1	30	MÊS	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00		R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
62	HEPATITE E ANTI HVE IGG E IGM	2	MÊS	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 140,00		R\$ 135,00	R\$ 270,00
63	HEPATITE TIPO 1 E 2 AUTO IMUNE - AACH1	1	MÊS	R\$ 450,00	R\$ 460	R\$ 470,00		R\$ 460,00	R\$ 460,00
64	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IGG	5	MÊS	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 130,00		R\$ 125,33	R\$ 626,65
65	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IGM	5	MÊS	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 130,00		R\$ 125,33	R\$ 626,65
66	HIDROXI VITAMINA D	30	MÊS	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00		R\$ 88,33	R\$ 2.649,90
67	HIV 1 E 2 - PESQUISA DE ANTICORPOS	40	MÊS	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00		R\$ 75,33	R\$ 3.013,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



68	HOMOCISTEÍNA	10	MÊS	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 72,00		R\$ 66,00	R\$ 660,00
69	HORMÔNIO DE CRESCIMENTO HUMANO - HGH	4	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00		R\$ 50,00	R\$ 200,00
70	INSULINA	10	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 47,00	R\$ 50,00		R\$ 46,33	R\$ 463,30
71	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	5	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 42,00	R\$ 45,00		R\$ 41,67	R\$ 208,35
72	LIPASE	40	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 52,00		R\$ 48,67	R\$ 1.946,80
73	LIPÍDIOS TOTAIS	30	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00		R\$ 48,33	R\$ 1.449,90
74	MAGNÉSIO	10	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 36,00	R\$ 38,00		R\$ 35,33	R\$ 353,30
75	MUCOPROTEÍNA	10	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00		R\$ 51,67	R\$ 516,70
76	PAPANICOLAU	10	MÊS	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 69,00		R\$ 65,67	R\$ 656,70
77	PARASITOLÓGICO DE FEZES (1ª AMOSTRA)	100	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00		R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
78	PARASITOLÓGICO DE FEZES (2ª AMOSTRA)	5	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 26,00		R\$ 21,67	R\$ 108,35
79	PARASITOLÓGICO DE FEZES (3ª AMOSTRA)	5	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 26,00		R\$ 21,67	R\$ 108,35
80	PCR - PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX	50	MÊS	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 21,00		R\$ 18,00	R\$ 900,00
81	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV 1 + HTVL2	4	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00		R\$ 41,00	R\$ 164,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



82	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERF DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	10	MÊS	R\$ 36,00	R\$ 39,00	R\$ 41,00		R\$ 38,67	R\$ 386,70
83	PESQUISA DE BAAR - AMOSTRA ISOLADA	10	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 51,00		R\$ 48,33	R\$ 483,30
84	PESQUISA DE BETA HCG - QUANTITATIVO	15	MÊS	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 68,00		R\$ 64,67	R\$ 970,05
85	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	2	MÊS	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00		R\$ 110,00	R\$ 220,00
86	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	25	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 47,00	R\$ 48,00		R\$ 45,67	R\$ 1.141,75
87	POTÁSSIO	15	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 41,00		R\$ 38,33	R\$ 574,95
88	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASENSÍVEL	10	MÊS	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 45,00		R\$ 43,00	R\$ 430,00
89	PROTEÍNA C REATIVA, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	20	MÊS	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 97,00		R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
90	PROTEÍNA URINÁRIA -24 HORAS	2	MÊS	R\$ 55,00	R\$ 61,00	R\$ 58,00		R\$ 58,00	R\$ 116,00
91	PSA LIVRE	2	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00		R\$ 38,00	R\$ 76,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



92	PSA TOTAL + PSA LIVRE	30	MÊS	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 58,00		R\$ 54,33	R\$ 1.629,90
93	RUBÉOLA - ANTICÓRPOS IGG	30	MÊS	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00		R\$ 75,33	R\$ 2.259,90
94	RUBÉOLA - ANTICÓRPOS IGM	30	MÊS	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00		R\$ 75,33	R\$ 2.259,90
95	SARAMPO - ANTICORPOS IGG	2	MÊS	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 87,00		R\$ 85,00	R\$ 170,00
96	SARAMPO - ANTICORPOS IGM	2	MÊS	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 87,00		R\$ 85,00	R\$ 170,00
97	SÓDIO	15	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00		R\$ 37,33	R\$ 559,95
98	TEMPO DE PROTOMBINA	5	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 35		R\$ 31,67	R\$ 158,35
99	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (PTT)	5	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 31,00	R\$ 37,00		R\$ 32,00	R\$ 160,00
100	TESTE DE PEZINHO-PERFIL BÁSICO	1	MÊS	R\$ 300,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00		R\$ 326,67	R\$ 326,67
101	TESTOSTERONA TOTAL	10	MÊS	R\$ 55,00	R\$ 56,00	R\$ 60,00		R\$ 57,00	R\$ 570,00
102	TESTOSTERONA LIVRE	10	MÊS	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 65,00		R\$ 63,67	R\$ 636,70
103	TIPAGEM SANGUÍNEA-GRUPO ABO-FATOR RH	60	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 41,00	R\$ 45,00		R\$ 41,33	R\$ 2.479,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



104	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	60	MÊS	R\$ 33,00	R\$ 36,00	R\$ 39,00		R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
105	TIROXINA - T4 TOTAL	60	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 37,00	R\$ 40,00		R\$ 37,33	R\$ 2.239,80
106	TOXOPLASMOSE ANTICORPOS IGG	30	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00		R\$ 51,67	R\$ 1.550,10
107	TOXOPLASMOSE ANTICORPOS IGM	30	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00		R\$ 51,67	R\$ 1.550,10
108	TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO	100	MÊS	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00		R\$ 21,67	R\$ 2.167,00
109	TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP	100	MÊS	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00		R\$ 21,67	R\$ 2.167,00
110	TRANSFERRINA	5	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 46,00	R\$ 49,00		R\$ 45,67	R\$ 228,35
111	TREPONEMA PALLIDUM IGG	1	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00		R\$ 46,00	R\$ 46,00
112	TREPONEMA PALLIDUM IGM	1	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00		R\$ 46,00	R\$ 46,00
113	TRIGLICERÍDEOS	75	MÊS	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 21,00		R\$ 17,67	R\$ 1.325,25
114	TROPONINA I	25	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 51,00		R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
115	TSH - HORÔNIO TIROESTIMULANT E - ULTRASSENSÍVEL	30	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00		R\$ 51,67	R\$ 1.550,10
116	UREIA	100	MÊS	R\$ 16,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00		R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
117	URINA TIPO I (EAS)	100	MÊS	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 20,00		R\$ 17,33	R\$ 1.733,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



118	UROCULTURA C/ANTIBIOGRAMA E CONT. DE COLÔNIAS	15	MÊS	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 105,00		R\$ 97,67	R\$ 1.465,05
119	VDRL - SÍFILIS	100	MÊS	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00		R\$ 27,67	R\$ 2.767,00
120	VHS (HEMOSEDIMENT AÇÃO)	30	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00		R\$ 20,67	R\$ 620,10
121	VITAMINA - B12	15	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 50,00		R\$ 48,00	R\$ 720,00
122	VITAMINA - C	5	MÊS	R\$ 120,00	R\$ 128,00	R\$ 135,00		R\$ 127,67	R\$ 638,35
								TOTAL:	R\$ 260.701,49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 13.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 14.1. A abordagem holística para os serviços de saúde em Curuá abrange uma série de melhorias, abrangendo tanto a área urbana quanto a rural. Isso inclui aprimoramentos nos atendimentos, aumento de recursos humanos qualificados, fortalecimento da atenção primária, melhoria nos serviços de urgência e emergência, expansão do acesso à medicina especializada, integração de tecnologia e inovação, promoção da educação e conscientização sobre saúde, e estabelecimento de sistemas de avaliação e monitoramento contínuos. Estas medidas são destinadas a assegurar que todos os residentes tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, independentemente de sua localização geográfica ou situação socioeconômica.

15. MODELO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 15.1. A prestação dos serviços será realizada conforme solicitado nas ordens emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA;
- 15.2. Os serviços a serem prestados serão especificados na ordem de serviços indicando os locais e horários;
- 15.3. Os serviços serão acompanhados pelo(a) responsável pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 15.4. Os serviços deverão ser prestados, pelo fornecedor, rigorosamente dentre as especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal do fornecimento, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos;
- 15.5. É de total responsabilidade da contratada o transporte/condução dos profissionais prestadores de serviços, sem qualquer ônus para o Município de Curuá;
- 15.6. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O(s) proponente(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do aviso ao convocado, a assinar o contrato. O prazo previsto no subitem anterior



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do futuro fornecedor e aceita pela Secretaria Municipal de Saúde.

- 16.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do **artigo 124 da Lei nº 14.133/2021**.
- 16.3. A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará até 12 meses, prorrogáveis caso a Secretaria Municipal de Saúde entenda necessário, a contar da assinatura do termo contratual;
- 16.4. A vigência contratual poderá ser prorrogada até o limite máximo estipulado pelos **artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021** e suas alterações;
- 16.5. As obrigações do contratante e do contratado são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato, bem como em outros itens do edital.

17. SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**.
- 17.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas no **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 17.3.1. as peculiaridades do caso concreto;
 - 17.3.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 17.3.3. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 17.3.4. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18. FORMA DE PAGAMENTO

- 18.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- 18.3. Condição de pagamento, será de até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega e conferência dos produtos, apresentação dos romaneios, Nota Fiscal e aprovação
- 18.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 19.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 20.1. Por se tratar de serviços médicos, não haverá risco de impacto ambiental.

21. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

- 2.1.1** O resultado esperado com o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, é a melhoria significativa do sistema de saúde do município. Isso inclui o aumento do acesso da população a serviços médicos de qualidade, a redução dos tempos de espera e a ampliação da cobertura de atendimento. Além disso, espera-se uma maior eficiência no tratamento de casos de urgência e emergência, garantindo uma resposta rápida e adequada a situações críticas. Com a medicina especializada, busca-se oferecer diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes para uma variedade de condições médicas, melhorando assim a qualidade de vida dos residentes de CURUÁ.

22. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

- 22.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

23. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 39.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização Chamada Pública Credenciamento.

40. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

- 40.1. Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo entenderam ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Curuá - Pará, 19 de março de 2025.

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025